Sandra Isabel Marinho Ferreira Meneses da Silva

De: Hugo Filipe Costelha de Castro **Enviado:** terça-feira, 2 de Maio de 2017 14:59

Para: IPLeiria

Assunto: Projeto de Regulamento dos Estatutos Especiais Aplicáveis aos Estudantes do

Instituto Politécnico de Leiria

Bom dia,

Relativamente ao projeto de Regulamento dos Estatutos Especiais Aplicáveis aos Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria, tenho a sugerir o seguinte:

Na "Secção II - Estatuto dos estudantes ou que integram outras formas de organização estudantil", "Artigo 31.º - Estudantes que integram outras formas de organização ou representação estudantil", não há qualquer indicação do que é necessário para manter os direitos, ou que pode levar a perder os mesmos. Quer no caso dos estudantes que integram as comissões pedagógicas, núcleos, ou demais, os estudantes deveriam perder os direitos especiais que lhes são concedidos se de facto não tivessem uma participação ativa na organização ou representação que integram. A título de exemplo, um estudante que integre uma comissão pedagógica deveria perder os direitos caso não comparecesse a 75% das reuniões desse orgão para as quais é convocado.

Cumprimentos,

Hugo Filipe Costelha de Castro

Departamento de Engenharia Electrotécnica ESTG-IPLeiria